



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 07
Processo n° 077-2024
Rubrica [assinatura]

Ofício n° 007/2024
02 de janeiro de 2024.

São João do Paraiso – MA,

Senhor (a)

GILVANY PEREIRA GOMES

Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA

ASSUNTO: Solicitação De Avaliação De Imóvel

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feita a avaliação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Manoel Jose Marinho, nº 02, Setor Maciel, São João do Paraiso – MA.

Informamos a Vossa Senhoria, que tal avaliação dar-se-á pela possível locação do imóvel localizado neste município de São João do Paraiso – MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Delegacia.

De já agradecemos a sua compreensão e nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


Valdemar Alves de Sousa

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Port. 076/2023

Folha n° 03

Processo n° 007-2024

Rubrica RJ



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Ao ilustríssimo Senhor

VALDEMAR ALVES DE SOUSA

Secretario Municipal de Governo e Planejamento

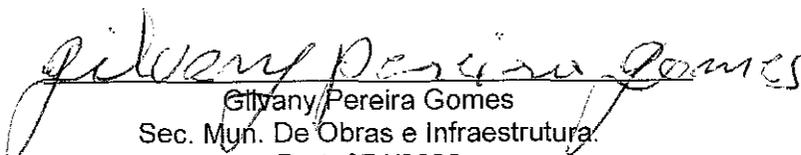
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ASSUNTO: Laudo de Vistoria de Imóvel.

Prezado Secretario,

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, encaminho em anexo, Laudo de vistoria e avaliação de imóvel nº 006/2024, localizado a Av. Manoel Jose Marinho, nº 02, Setor Maciel, nesta cidade de São João do Paraíso – MA.

São João do Paraíso – MA, 03/01/2024.


Gilyany Pereira Gomes
Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura.
Port. 074/2023



Folha n° 04
Processo n° 007-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

JUSTIFICATIVA

Dessa forma a locação pretendida, trata-se da locação de um imóvel que possui: 03 salas, 01 cozinha, 01 sala de recepção, 01 sala para arquivos, 01 area de serviço e 02 banheiros, localizado no município São João do Paraíso - MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Delegacia, optou-se pela locação do mesmo, com a devida formalização do instrumento contratual nos termos definidos pela Prefeitura Municipal de São João Paraíso – MA.

Tendo em vista também que a prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa obrigar os serviços e atividades realizadas pela secretaria Municipal de Governo e Planejamento, justifica-se a escolha do imóvel ser locado, por que o mesmo é único capaz de atender as necessidades da presente secretaria em virtude de suas instalações, espaço e devido à sua localização e ao preço compatível com o que é praticado mercado conforme laudo de avaliação em anexo.

São João Paraíso – MA, 04 de janeiro de 2024.

Valdemar Alves de Sousa
Sec. Municipal de Governo e Planejamento
Portaria 076/2023